



Conselho Nacional de Dança Desportiva e de Salão

ATA DA REUNIÃO DE REGULAMENTO DO CONSELHO NACIONAL DE DANÇA DESPORTIVA E DE SALÃO - CNDDS, REALIZADA EM SÃO PAULO/SP.

Ata da Reunião de Regulamento, realizada em 19 de fevereiro de 2017, em sua sede social, localizada na Alameda Itu, 167, Bairro Cerqueira César, com início às 19h30. Estavam presentes no local os membros: Carla Lazazzera, Kelly Poli, Maricélia Araújo, Michel Rosenblat, Patric Tebaldi, Tamyris de Andrade, Thiago Santos e William Miyashiro. Via Skipe: Bruno Coman, Carlos Brito, Cláudio Furlin, Larissa Cunha, Maurício Valim e Sarah Lage. Assumindo os trabalhos, o presidente do CNDDS, Sr. William Miyashiro anunciou aos participantes os assuntos da pauta, abordados em ordem diferente à pauta encaminhada por e-mail: **1. Proposta de revisão da regra 6.1 "Vestimenta"**, permitindo 2 peças na vestimenta feminina. Após discussão, a regra passará a ser em Latinas: peça única ou duas peças. Em Standard: peça única ou duas peças (sendo que a combinação de duas peças deve manter o abdômen coberto). Demais regras referentes a Indumentária permanecem da mesma forma. **2. Proposta de flexibilização da regra 5.1 "Andamento e duração das músicas"**, permitindo o Pasodoble até o 1º highlight na fase final, para adequar ao realizado nas competições internacionais. Após discussão e votação, foi decidido que: nas finais do Circuito Brasileiro e do Campeonato Brasileiro o Pasodoble terá duração até o segundo highlight ou final da música. Nas fases não finais e demais campeonatos (ex: Open Brasil, Team Mach, Pro-Am) o Pasodoble terá duração até o primeiro highlight. **3. Consolidação da regra 2.1 "Divisão por faixa etária"**. A partir de 2017, no Regulamento Geral de Competições CNDDS, constarão todas as faixas etárias indicadas pela WDSF, condicionadas a pelo menos 3 casais por divisão. Isso significa que para uma faixa etária, é necessário o mínimo de 3 casais dentro da faixa proposta, ou complementação com casais de faixas próximas (ex: 2 casais de Junior I + 1 casal de Junior II; 1 casal Senior I + 2 casais Senior II, e assim por diante). Todas essas observações estarão descritas no Regulamento. Durante a discussão, Maricélia informou que tem restrições para o regulamento da Etapa Jundiaí, em relação a faixa etária menor de 12 anos, porque Bettina não aprova crianças nessa faixa etária competindo. Marcos Costa e Larissa Cunha são os treinadores que possuem crianças nessa faixa etária atualmente. Ficou combinado que Marcos, Larissa e Bettina deverão conversar para encontrar uma forma de permitir aos atletas que possam competir na Etapa Jundiaí ou chegar a um consenso entre as partes. **4. Definição da regra 4.5 "Syllabus"**, confirmando os novos syllabus dos livros WDSF. A partir do ano de 2017 a lista de Syllabus dos campeonatos de Dança Esportiva no Brasil será regida somente pelos livros WDSF. A referência será: Bronze Figures- Classe F e New Comer; Silver Figures- Classe E; Gold Figures- Classe D. Classe C e acima permanecem com Syllabus aberto. As listas serão revisadas e



Conselho Nacional de Dança Desportiva e de Salão

publicadas no Regulamento Geral de Competições CNDDS 2017. **5. Discussão da regra 1.2. "Não são permitidos pares de duas damas ou pares de dois cavalheiros" sobre uma regra inclusiva.** Após discussão chegou-se à conclusão de que, em um primeiro momento, serão realizadas competições em formato Open, onde casais do mesmo sexo possam competir. Os critérios de arbitragem e estrutura das competições desta modalidade serão estudados, para elaboração de regulamentos específicos e inclusão nos eventos das competições pontuáveis. Por isto, a regra 1.2 permanecerá da mesma forma. **6. Sugestões de Sarah Lage:** Sarah informou que em Belo Horizonte haverá outras modalidades de dança como o Open Salsa, Campeonato de Danças Folclóricas e Grupo Coreográfico de Danças Latinas Ladies, conforme modalidades já existentes nos campeonatos WDSF. A ideia é trazer dançarinos e público novos, para conhecer a dança esportiva e trazer filiados ao CNDDS. Sem mais a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos, secretariados neste ato por mim, Kelly Cristina Quaglio Poli.